



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARICÁ
Processo nº: ~~6726/2023~~
Data do Início: ~~28/03/2023~~
Rubrica:  Folha: 09

VALE EMENDA
ARMIM 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Proc. 6767/2024
14/03/2024

Maricá, 18 de março de 2024.

Sr. Pregoeiro(a)

Quanto à Impugnação feita pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., após diligências realizadas por esta Secretaria no que tange ao atual cenário de compra de carros 0 km bem como a realização da blindagem, entendemos que o prazo previsto no Termo de Referência e no Edital poderá causar a imexecução contratual.

Desta feita, recebemos a IMPUGNAÇÃO e o prazo para entrega será devidamente atualizado (item 5.2 do TR).

Quanto aos esclarecimentos feitos pela empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, segue abaixo as devidas respostas:

1- Em qual Banco será realizado o pagamento para a Contratada?

R: O pagamento será realizado através da conta corrente e agência bancária informada pela contratada;

2- O Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro deverá ser entregue junto com a documentação de habilitação?

R: O CR deverá ser entregue no momento da habilitação da empresa, de forma a garantir a execução contratual.

3- Visto que: é solicitado veículos zero quilômetros, o prazo para entrega da compra dos veículos após colocação de pedido junto às montadoras é em torno de 90 dias, que as blindadoras levam em torno de 90 a 120 dias para blindar um veículo, questionamos se o prazo de entrega dos veículos novos poderá ser entre 90 e 120 dias. Caso não haja como dilatar o prazo de entrega, questionamos se a contratada poderá iniciar a execução dos serviços com veículos sub-locados até a chegada dos veículos zero km.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO
COORDENADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARICÁ
Processo nº: ~~6726/2023~~
Data do Início: ~~28/03/2023~~
Rubrica:  Folha: 

proa. 6767/2024
14/03/2024
VALE EMENDA
CARMIM 

R: O prazo para entrega dos veículos será modificado de forma a se adequar a realidade do mercado atual.

4- O edital traz uma frase sem nexo: " 15.2. A substituição deverá acontecer no evento que ocorrer primeiro Os veículos deverão ser disponibilizados com tanque cheio e, considerando que não está previsto o fornecimento de combustíveis, os veículos deverão ser devolvidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA com tanque cheio". Por este motivo questionamos: esta frase se refere à substituição dos veículos caso o contrato venha a ser renovado ? Caso positivo descrever a quais eventos a frase se refere.

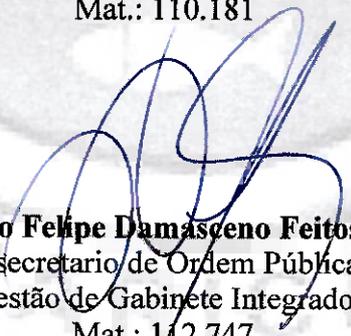
R: Ocorreu um erro na digitação do TR, a frase "A substituição deverá acontecer no evento que ocorrer primeiro" deve ser desconsiderada. Tal correção já foi feita e o edital será publicado novamente com esses esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ellen do Nascimento Souza
Coordenadora Geral
Secretaria de Ordem Pública e
Gestão de Gabinete Integrado
Mat.: 110.181

DE ACORDO



João Felipe Damasceno Feitosa
Subsecretário de Ordem Pública e
Gestão de Gabinete Integrado
Mat.: 112.747